



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



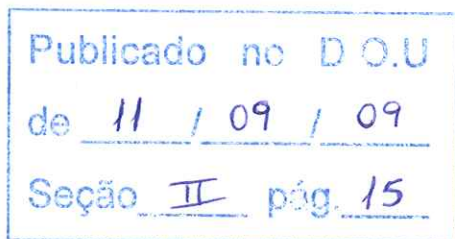
PORTARIA Nº 157 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

I. Designar GUSTAVO VILLANI SERRA – 1373809, CPF nº 015.624.429-29, Docente de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer a função de Coordenador de Procedimentos Disciplinares, FG-01, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis, deste Instituto, a partir de 07 de agosto de 2009, autorizada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.263 de 16 de outubro de 2008, publicada no DOU de 17 de outubro de 2008, seção I, páginas 13 e 14.

II. O mencionado cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.




Alípio Santos Leal Neto